



# Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 75/2024**

**REF. PROJETO DE LEI Nº 76/2024**

***“Denomina logradouro público municipal.”***

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Estrada Municipal “Antônio Augusto Rinaldi”, o logradouro público compreendido pela estrada vicinal SPR 142, por toda a sua extensão entre os bairros Águas Claras e Estância Acapulco.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 24 de julho de 2024.

**Adilson de Jesus**  
**Presidente da Câmara**

**Elias Candéias**  
**1º Secretário**